

## ***Petrobras sobre venda do bloco BM-S-8***

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2021 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados divulgados em 22/11/2016 e 21/03/2018, informa que receberá da Equinor Brasil Energia Ltda. (Equinor) a última parcela contingente no valor de US\$ 950 milhões referente à venda de sua participação no bloco exploratório BM-S-8, onde está localizado o campo de Bacalhau (antiga área de Carcará).

A Petrobras realizou a venda do total de sua participação (equivalente a 66%) no bloco BM-S-08 para a Equinor, pelo valor de US\$ 2,5 bilhões, sendo a primeira parcela no valor de US\$ 1,25 bilhão recebida no fechamento da operação, em 22/11/2016, e a segunda parcela, no valor de US\$ 300 milhões, recebida em 21/03/2018.

O recebimento da última parcela estava condicionado à aprovação do Acordo de Individualização da Produção (AIP) dos campos de Bacalhau e Norte de Bacalhau pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O AIP foi submetido pela Equinor em 29/01/2021 e aprovado hoje na reunião de diretoria colegiada da ANP com transmissão pública. O pagamento da parcela contingente deverá ocorrer até 45 dias úteis após a aprovação. Essa parcela será reconhecida nas demonstrações financeiras do 4º trimestre de 2021.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.